



EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP

SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.

A Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/PA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Portaria nº 884, de 30 de agosto de 2024 do MEC, que dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores, a Resolução nº 19, de 9 de setembro de 2024 do MEC que estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos e a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, **TORNA PÚBLICO**, e para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à Seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Oeiras do Pará/PA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente Chamada Pública será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará/PA;
- 1.2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 1.3. Os alfabetizadores selecionados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima 12 (doze) horas semanais, podendo ser nos turnos da manhã, tarde ou noite, ou 600 (seiscentas) horas anuais presenciais.



2. DO OBJETIVO

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos de idade não alfabetizados e não inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização na área urbana e no campo.

3. DAS BOLSAS

3.1 - Será paga uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses, aos alfabetizadores populares selecionados, cadastrados e vinculados às turmas ativas, desde que desempenhem suas responsabilidades e cumpram suas atribuições, de acordo com o estabelecido no Manual de Orientações do PBA, conforme atestado pelo gestor local;

3.2 - As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A, por solicitação do FNDE.

4. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR

4.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.2 - Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

4.3 – Demonstrar aptidão para desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

4.4 - Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

4.5 - Ter formação e experiência, conforme especificação no item 6 desta Chamada Pública;

4.6 - Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, e a Declaração de Disponibilidade de Carga Horária para o trabalho voluntário (**ANEXO III**).

4.7 - Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação (**ANEXO VIII**).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

5.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

5.2. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, o plano pedagógico das aulas, ações de acompanhamento e registro de frequência, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;



- 5.3. Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e continuada;
- 5.4. Orientar, avaliar e acompanhar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos, durante o período do programa;
- 5.5. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 5.6. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 5.7. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 5.8. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastro dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados (**ANEXO IX**), observando a quantidade mínima e máxima por turma:
- A) turmas da cidade – mínimo de 15 e máximo de 20 alunos.
- B) turmas do campo – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos.
- 5.8.1. A formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa;
- 5.9. Acompanhar a aplicação dos testes cognitivos de entrada e saída.
- 5.10. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 5.11. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês corrente, apresentado-o ao Gestor Local.
- 5.12. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 5.13. Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 5.14. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.
- 5.15. Entregar o resultado da situação final dos alfabetizandos no penúltimo mês (11º mês) de aula.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO

6.1 DOS REQUISITOS

Função	Escolaridades exigida e outros requisitos	12 meses	Bolsas
		Carga Horária Anual 600h	
Alfabetizador	Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal – Magistério.	12h semanais (4h em três dias da semana), podendo ser nos turnos da manhã, tarde e noite, no	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)



		atendimento aos	
		alfabetizando.	

7. DAS VAGAS

7.1 – Para o PBA – Ciclo 2025, serão ofertadas 10 (dez) bolsas, sendo 06 (seis) bolsas para alfabetizador popular na cidade e 04 (quatro) bolsas no campo e composição de Cadastro de Reserva;

7.2 - Os candidatos serão chamados, conforme vagas declaradas no **ANEXO VI** deste Processo Seletivo Simplificado, ou que vierem surgir no PBA. Os demais candidatos formarão banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituição e/ou criação de futuras vagas no prazo final desta Chamada Pública.

8. DA INSCRIÇÃO E SUA VALIDAÇÃO.

8.1. As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma presencial, no endereço da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, localizada na Trav. Presidente Médice, s/nº, Bairro Santa Maria;

8.2. As inscrições terão início às **8h do dia 15 de maio de 2025 e findarão às 17h do dia 20 de maio de 2025.**

8.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em original e cópias, para conferência:

8.3.1. Cédula de Identidade (RG);

8.3.2. CPF;

8.3.3. Se do sexo masculino, Carteira de Reservista Militar ou comprovação de estar em dia com o serviço militar;

8.3.4. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;

8.3.5. Comprovante de Residência atualizado;

8.4. Deverá preencher ou entregar preenchido a Ficha de Inscrição – Anexo II;

8.5. Também deverá preencher e assinar o **ANEXO III.**

8.6. Apresentar original e cópia de documento de formação do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal;

8.7. Apresentar original e cópia de documento de formação em Nível Superior, preferencialmente, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais;

8.8. Apresentar original e cópia de documento comprovando experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular;



8.9. Neste momento também haverá a validação da inscrição, para tal o candidato deverá apresentar Currículo Vitae ou Lattes atualizado com as devidas comprovações/certificados;

8.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma.

8.11. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024.

9. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão avaliadora constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, constará das seguintes etapas e terá caráter classificatório e eliminatório:

Etapas 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados/diplomas, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.

9.2. Em relação aos cursos e a experiência profissional, serão considerados títulos e critérios para aferição de pontuação conforme critérios de pontuação da avaliação do Currículo - ANEXO IV;

9.3. A pontuação referente a experiência profissional poderá ser comprovada por documentos expedidos por órgãos públicos ou privados na condição de empregado e/ou voluntariado relacionado à área da educação;

9.4. Os certificados/diplomas/declarações serão contabilizados uma única vez e não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço;

9.5. A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá na somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor de 10 (dez) pontos;

9.6. Serão considerados aptos para a Etapa 2 - Entrevista, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos;

9.7. O resultado dos classificados da 1ª Etapa e convocação para a 2ª Etapa do processo, será divulgado no dia **22 de maio de 2025**, após às 18h00m, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará: <https://oeirasdopara.pa.gov/novo/>, e afixado no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará e Quadro de Avisos da Sede da SEMED.

Etapas 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização.

9.8. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação, conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado e experiência à alfabetização de jovens, adultos e idosos ou educação popular;



- 9.9. A entrevista ao candidato considerará também o bom desempenho quanto aos critérios de dinamicidade, proatividade, bom relacionamento com pessoal e o nível de comprometimento para a execução de ações que serão desenvolvidas no âmbito do PBA;
- 9.10. As entrevistas serão realizadas nos dias **23 e 26 de maio de 2025**, presencialmente na Sede da SEMED, cujo horário será das **08:00h às 12:00h e 14:00hs às 18:00hs**.
- 9.11. O candidato que não comparecer ou participar da entrevista, estará sumariamente eliminado, sendo esta uma etapa obrigatória;
- 9.12. Será considerado classificável nesta etapa o candidato que obtiver pontuação mínima de 07 (sete) pontos;
- 9.13. A pontuação máxima para esta etapa será de 10 (dez) pontos;
- 9.14. A classificação preliminar nas duas etapas será feita pela soma dos itens avaliados na Análise Curricular e Entrevista ao candidato. O mesmo deverá obter a pontuação mínima de 14 (quatorze) pontos nas duas etapas;
- 9.15. A pontuação máxima nas duas etapas consistirá na somatória de 20 (vinte) pontos;
- 9.16. O resultado da pontuação na entrevista e o resultado final preliminar contemplando a duas Etapas do processo, será divulgado no dia **27 de maio de 2025**, após às 18h, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará <https://oeirasdopara.pa.gov/novo/> e afixado no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal e SEMED.

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 10.1 - Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
- 10.2 - Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;
- 10.3 - Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

- 11.1. Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 12 desta Chamada;
- 11.2. Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/PA <https://oeirasdopara.pa.gov/novo/> e fixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.



11.3. candidato poderá interpor recurso, conforme modelo no ANEXO VII, sendo realizado de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, no dia **28 de maio de 2025**, das **08:00h às 14:00h**;

11.4. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição;

11.5. O resultado final dos candidatos habilitados será divulgado, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

11.6. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

11.7. A divulgação da análise dos recursos, será no **dia 29 de maio de 2025**, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará <https://oeirasdopara.pa.gov/novo/> e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e da SEMED;

11.8. O Resultado Final do Edital de Convocação com a relação dos aprovados será no **dia 30 de maio de 2025**, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará <https://oeirasdopara.pa.gov/novo/> e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e da SEMED;

11.9. Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 12 desta Chamada;

11.10. Os candidatos classificados e não chamados dentro do número de vagas, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância e seguindo a ordem de classificação;

11.11. Os candidatos classificados e chamados dentro do número de vagas, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, quando convocados, para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular, bem como orientações para o início da execução das atividades;

11.12. Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará **ELIMINADO** deste Processo de Seleção Pública, não cabendo recurso;

11.13. A lotação dos candidatos selecionados nesta Chamada Pública se dará em escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade e aprovação da Gestão Local do PBA e da SEMED.

12. DO CRONOGRAMA

FASE	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO
Lançamento do Edital de Chamada pública	Página da Prefeitura e Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura		14/05/2025



	Municipal e Secretaria Municipal de Educação;		
Período de inscrição	Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Trav. Presidente Médice, s/nº, Bairro Santa Maria.	08h às 12h 14h às 17h	15/05/2025 a 20/05/2025
Análise curricular			21 e 22/05 /2025
Relação dos convocados para a entrevista	Página da Prefeitura e Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação;	Após 18h	22/05/2025
Entrevista	Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. Presidente Médice, s/nº, Bairro Santa Maria	08h às 12h 14h às 18h	23 e 26 /05 /2025
Resultado Preliminar	Página da Prefeitura e Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação;	Após 18h	27/05/2025
Interposição de recursos	Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. Presidente Médice, s/nº, Bairro Santa Maria.	08h às 14h	28/05/2025
Resultado do Recurso	Página da Prefeitura e Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação;	Após as 14hs	29/05/2025
Divulgação do Resultado Final e do Termo de Homologação do Resultado;	Página da Prefeitura e Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação;	Após 18h	30/05/2025

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

13.2. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou



anular a presente Chamada Pública se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;

13.3. A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na C.L.T.;

13. 4. A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com o Plano Municipal do PBA – Ciclo 2025, desta Chamada Pública;

13.5. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria Municipal de Educação;

13.6. O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste edital da Chamada Pública;

13.7. Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinte do Secretário Municipal de Educação, Oeiras do Pará/PA, 14 de maio de 2025.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Oeiras do Pará/PA



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A
SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO
ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO
2025.**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO.

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A
FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR.

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ANEXO VII - RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO TERMO DE COMPROMISSO PARA
VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO IX - FICHA DE PRÉ MATRÍCULA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

1. Nome Completo: _____ SEXO: M () F () NE ()
2. CPF: _____
3. Data de Nascimento: _____
4. Naturalidade: _____ UF: _____
5. RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____
6. Nome da Mãe: _____
7. Nome do Pai: _____
8. Endereço completo: _____ Nº _____
Bairro: _____
- Município: _____ CEP: _____
9. Telefone fixo: _____
10. Celular: _____
11. Email: _____
12. Escolaridade: _____
13. Situação Ocupacional: _____
14. Estado Civil: () solteiro () casado () separado () divorciado () viúvo
15. Informações Bancárias (Não é necessário abrir conta. Isto é feito pelo FNDE caso o candidato seja aprovado e sua turma seja ativada)
- Nº da Agência do Banco do Brasil: _____ Cidade: _____
- _____

Oeiras do Pará/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

Anexo I - A
Entrega de Documentos para Habilitação da 1ª. Etapa

Documentação	Entregue	
	Sim	Não
DOCUMENTOS		
Carteira de Identidade – RG;		
CPF;		
Carteira de Reservistas ou comprovação de estar em dia com o serviço militar, se masculino		
Comprovante de residência atualizado;		
Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral		
Original e cópia do Documento de conclusão do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal;		
Original e cópia do Documento formação, preferencialmente, em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais;		
Original e cópia de Documento que comprove experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular;		
OUTROS CURSOS/EXPERIÊNCIA:		

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo presente edital e ainda declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e da Secretaria Municipal de Educação, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará.

Oeiras do Pará/PA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	

Oeiras do Pará (PA): ____/____/2025.

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Ensino Médio (instituição e ano de conclusão)
- 2.2 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.5 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR**

Eu, _____,

CPF: _____, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada

Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil

Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta

Chamada, da exigência de disponibilidade de até 12 (doze) horas semanais para exercer as

ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros

presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da SEMED.

Oeiras do Pará/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO.**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL (calculado pela banca)
Formação Acadêmica (não cumulativa)	• Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal – Magistério Limitando-se a 01 (um) certificado - 2,0 pontos. • Certidão ou Declaração de que está cursando curso de ensino superior na área da educação, limitando-se a 01 (uma) declaração - 2,5 pontos • Diploma de Graduação nas áreas da educação, limitando-se a 01 (um) diploma - 3,0 pontos	03 pontos	
Experiência	• Experiência profissional na área da educação – 01 ponto por ano, limitando-se a 02 (dois) anos, comprovados mediante declaração/certidão.	02 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	• Certificado de curso ou de participação em seminários, capacitação, formação na área da educação/alfabetização, com carga horária mínima de 40 e 80 horas, limitando-se a 03 (três) certificados.	04 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	

Oeiras do Pará (PA) ____/____/____

Assinatura da Banca examinadora:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL (calculado pela banca)
A	Conhecimento relacionado à educação popular.	3,0 pontos	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado.	2,0 pontos	
C	Experiência relativa à Alfabetização de jovens, adultos e idosos.	3,0 pontos	
D	Bom desempenho quanto aos critérios de dinamicidade, proatividade, bom relacionamento com pessoal e o nível de comprometimento para a execução de ações que serão desenvolvidas no âmbito do PBA.	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL		10 PONTOS	

Oeiras do Pará (PA) ____/____/____

Assinatura da Banca examinadora:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

MUNICIPIO	VAGAS PARA ALFABETIZADORES		TOTAL
	Cidade	Campo	
Oeiras do Pará/PA	06 VAGAS	04 VAGAS	10 VAGAS



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO
PROCESSO DE SELEÇÃO ALFABETIZADORES BOLSISTAS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) – NOVO CICLO.**

Eu, _____, portador do CPF de N.º _____, candidato a concorrer a uma bolsa no processo de Seleção e Composição de Banco de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, sob o número de inscrição _____, apresento recurso perante a comissão do referido Processo de Seleção contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando) () Recurso contra o resultado da entrevista – 2ª Etapa.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:

Oeiras do Pará (PA): ____/____/2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

COMPROVANTE DE RECURSO – VIA DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	

Oeiras do Pará (PA): ____/____/2025.

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

**ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO**

() ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO

1. FUNDAMENTO

- 1.1. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
- 1.2. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;
- 1.3. Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências; e
- 1.4. Resolução CD/FNDE nº 19/2024, que estabelece orientações, critérios e procedimentos relativos à transferência automática aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, a partir do exercício de 2024, bem como ao pagamento de bolsas aos voluntários que atuam no Programa.

2. ALFABETIZADOR

- 2.1. Nome:
- 2.2. CPF:
- 2.3. RG/Órgão expedidor:
- 2.4. Data de nascimento:
- 2.5. Nome da mãe:
- 2.6. Naturalidade/nacionalidade:
- 2.7. Estado civil:
- 2.8. Profissão:
- 2.9. Endereço e CEP:
- 2.10. Telefones:
- 2.11. E-mail:

3. ENTE EXECUTOR ADERENTE AO PROGRAMA

- 3.1. Nome:



3.2. CNPJ:

3.3. Endereço e CEP:

3.4. Dirigente (nome, ato de nomeação ou do mandato):

3.5. Gestor local (nome e cargo):

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Do compromisso

Pelo presente instrumento particular, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como ()alfabetizador, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando serviço voluntário sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como Ente Executor, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, combinado com o disposto na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, observando, para tanto, as regras do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação - MEC - e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

4.2. Do trabalho voluntário

4.2.1. Atribuições comuns ao alfabetizador

Por meio deste instrumento, o alfabetizador declara:

- a) que atuará conforme as especificidades do Programa dispostas no Manual e no Plano de Alfabetização submetido pelo Ente Executor;
- b) que caso seja necessária a desvinculação do programa, essa deverá ser justificada e previamente comunicada ao gestor local com, no mínimo, quinze dias de antecedência, sem prejuízo de eventuais devoluções de bolsas já recebidas;
- c) estar ciente que é facultado ao FNDE/MEC bloquear valores creditados na contabenefício, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:
 - 1. ocorrência de depósitos indevidos;
 - 2. determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
 - 3. constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
 - 4. constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista:
 - a) que deverá restituir ao FNDE, no prazo de quinze dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "d", caso inexista saldo suficiente na contabenefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;
 - b) que informará à equipe do gestor local sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e



ao local de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;

c) que está ciente de que o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida quaisquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso; e

d) que o trabalho voluntário será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, nos termos do § 2º art. 10 do Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, e da Resolução.

4.2.2. Atribuições específicas:

() Alfabetizador

Por meio deste instrumento, o alfabetizador declara:

a) que fará o trabalho voluntário de alfabetização em uma única turma com até 20 alfabetizandos, com carga horária mínima de seiscentas horas/aula (correspondentes a doze meses de duração das turmas do Programa), sendo em três dias na semana com quatro horas de tempo;

b) que desenvolverá, com o auxílio da equipe do gestor local, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos, mantendo atualizados os Diários de Acompanhamento de Turma de Alfabetização.

4.3. Da bolsa

O alfabetizador fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, nos termos da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e conforme o disposto na Resolução CD/FNDE nº /2024.

4.4. Do uso de instalações e serviços

Será permitido ao alfabetizador o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais perdas e danos que causar em decorrência do referido uso.

4.5. Da vigência

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização da turma sob orientação do alfabetizador ou, a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias.

5. DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que não sejam resolvidas consensualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

6. LOCAL E DATA

Oeiras do Pará/PA, _____ de _____ de 2025.

7. ASSINATURA

Assinatura do Candidato (a)



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED/PMOP PARA A SELEÇÃO
DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.**

ANEXO IX - FICHA DE PRÉ MATRÍCULA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ALFABETIZADOR	
MUNICÍPIO	

FICHA DE PRÉ MATRÍCULA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

() CIDADE

() CAMPO

LOCAL DAS AULAS: _____

NOME DO/A ESTUDANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

LOCALIDADE/BAIRRO: _____

CELULAR: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

NIS: _____

VOCÊ LEMBRA QUANDO PAROU DE ESTUDAR? _____

VOCÊ É MÃE SOLO? () SIM () NÃO

ALFABETIZADOR POPULAR: _____

CELULAR DO ALFABETIZADOR(A): _____

ARTICULADOR (A): _____

DATA DA PRÉ MATRÍCULA: ____/____/____

Assinatura Alfabetizando (a)

Obs.: Preencher os dados dos alunos considerando 20 alunos para Cidade e 15 alunos para o Campo.